

Ofício nº 108 (CN)

Brasília, em 3 de maio de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
Ruthier de Sousa Silva
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

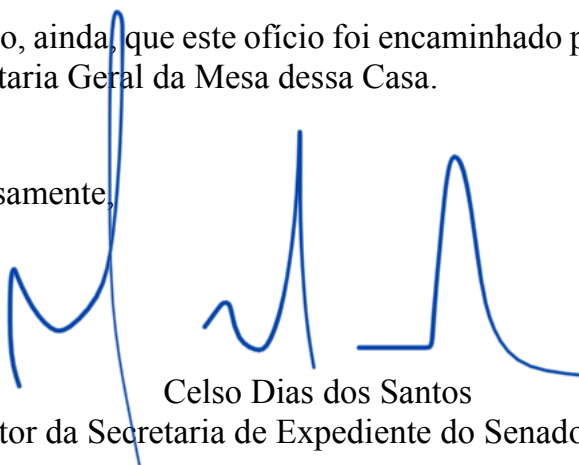
Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.044, de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R\$ 9.977.701.233,00, para o fim que especifica”.

À Medida não foram oferecidas emendas, e a matéria pode ser acessada no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que a compõem, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/148210>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

RES: Encaminha Medida Provisória nº 1.044, de 2021.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

seg 03/05/2021 16:25

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

Recebido. Obrigado!

Atenciosamente, SEPRO.

De: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas
[mailto:coemat@senado.leg.br]

Enviada em: segunda-feira, 3 de maio de 2021 15:03

Para: Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

Assunto: Encaminha Medida Provisória nº 1.044, de 2021.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 1.044, de 2021.

À Medida não foram oferecidas emendas, e a matéria pode ser acessada no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/148210>

Em anexo, segue Ofício CN nº 108, de 03/05/21, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta ao endereço remetente.

Atenciosamente,

Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: + 55 (61) 3303-5066
